



ESCOLA PROFISSIONAL PIAMARTINA INSTITUTO JOÃO XXIII
ESCOLA PIAMARTA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
CNPJ: 09.027.658/0002-42 Avenida Garibaldi, nº 1630 – Centro, fone: (45)-3262-1187
e-mail: escolapiamarta@hotmail.com servicosocialpiamartamatelandia@hotmail.com

PLANO DE AÇÃO 2022

Matelândia – PR

Março 2022



1. Finalidade Estatutária

A Escola Piamarta Matelândia, razão social Escola Profissional instituto João XXIII, entidade privada sem fins lucrativos, é filial e a matriz está instalada na cidade de Ponta Grossa no Paraná é uma instituição que atende educação infantil, ensino fundamental I no período da tarde e no período da manhã desenvolve o Projeto de Apoio Sócio Educativo que recebe as crianças em contra turno escolar para que as famílias possam trabalhar e buscar o sustento necessário. A referida instituição está instalada em Matelândia há mais de 30 anos onde atuava como escola internato onde acolhia crianças em situação de vulnerabilidade social. No ano de 2016 aconteceu a reorganização dos serviços buscando atender a demanda da nossa cidade. com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, desportivo e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada. Com a finalidade de promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes, em suas diversas fases do desenvolvimento, trabalhando na idealização de uma sociedade mais justa e igualitária.

2. Objetivos

A Entidade possui como objetivo promover o bem estar das crianças e suas famílias através do **Programa/Projeto deixar vir a mim as criancinhas** que busca assegurar o bem estar, a proteção e a educação das crianças e adolescentes de forma mais direta disponibilizando ações, atividades que devem ser complementares às atuações familiares e da escola. Que visam à responsabilização de Crianças e adolescentes mas integram a importante missão de formar, juntamente com a escola e família, o tripé da proteção integral: família, escola e comunidade. Em termos de conteúdo, devem oferecer: reforço escolar, apoio nutricional, esporte e atividades artístico-culturais, acompanhamento junto as famílias, de forma a fornecer-lhe meios e caminhos para desenvolver suas atividades produtivas, sua preparação para inserção ao mercado de trabalho, sempre respeitando suas características próprias bem como realçando a potencialidade individual, favorecendo e oportunizando a inclusão social.



3. Origem do recurso

O recurso para manutenção da instituição é oriunda de parcerias com setor público e privado, doações e de eventos promovidos pela instituição.

4. Infraestrutura

A instituição possui espaço físico para a realização das atividades, programas e projetos desenvolvidos pela instituição. Salienta-se que para o projeto inscrito no CMAS a instituição disponibilizando o espaço, materiais e instrumentos necessários para a execução dos trabalhos no grupo.

5. Identificação do projeto/programa

Projeto Inscrito no CMAS: **DEIXAI VIR A MIM AS CRIANCINHAS**. Orientação e apoio sócio familiar, e troca de informações entre os participantes.

5.1 Público Alvo

Objetiva-se atender pais, Crianças, familiares e/ou responsáveis dos alunos matriculados na Instituição. Os encontros serão mensais, sempre na primeira quinta feira de cada mês das 16h00 h às 17h00 h.

5.2 Capacidade de Atendimento

No presente projeto a capacidade de atendimento é de aproximadamente 25 pessoas. Considerando o contexto atual da Pandemia COVID -19. Esta prevista o atendimento até 15 participantes, haja vista a necessidade espaço para cumprir o distanciamento social.

5.3 Recurso financeiro

O recurso para manutenção do presente projeto é próprio da instituição e das vendas dos produtos preparados e organizados pelo grupo.



5.4 Recursos humanos

Quantidade	Profissional	Parceiro Cedente
01	Assistente Social	Piamarta/ CLT
01	Psicóloga	Piamarta / Voluntaria
01	Diretor	Piamarta / Voluntario
01	Secretária	Piamarta / CLT
02	Pedagoga	Piamarta/ CLT
02	Pedagoga	Piamarta / Voluntario
01	Nutricionista	Piamarta/ CLT

5.5 Abrangência territorial

A entidade possui como área de abrangência de atendimento, alunos oriundos dos municípios de Matelândia. Assim, é estendida e ampliada participação para familiares de alunos residentes no município.

6. Demonstração das estratégias de incentivo e fomento na participação dos serviços ofertados para o ano corrente:

Os serviços disponibilizados nascem de anseios e preocupações de toda comunidade escolar e familiar, a qualificação e ampliação dos serviços, programas e projetos ofertados é uma das formas de fomentar a participação dos usuários (alunos e familiares) na instituição e isso se concretiza através do firmamento de parcerias e busca de recursos junto a órgãos públicos e privados.

No decorrer do presente ano, sugere-se culinária, abordar temas relacionados à Violência, abuso, autocontrole, confiança, auto-estima, criatividade, proporcionar experiência sobre auto cuidado, amor próprio, autonomia, co-dependência emocional, ansiedade e isolamento, Morte (luto), questões fortemente apresentadas no contexto atual. O Projeto **DEIXAI VIR A MIM AS CRIANCINHAS** se desenvolverá durante o



ESCOLA PROFISSIONAL PIAMARTINA INSTITUTO JOÃO XXIII
ESCOLA PIAMARTA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
CNPJ: 09.027.658/0002-42 Avenida Garibaldi, nº 1630 – Centro, fone: (45)-3262-1187
e-mail: escolapiamarta@hotmail.com servicosocialpiamartamatelandia@hotmail.com

ano letivo. Seguindo os protocolos de Biossegurança referente aos cuidados do COVID – 19, sendo que os encontros serão organizados mensais.

Os programas e projetos serão avaliados, tomando-se como referencia a frequência escolar dos alunos, imprescindível para funcionamento dos trabalhos ofertados, Sendo que no período de férias letivas não será desenvolvidos acampamentos de férias. Tais atividades serão planejadas ao longo do ano de acordo com a disponibilidade financeira.

6.1 Monitoramento e avaliação:

O monitoramento do projeto acontecerá durante a realização dos encontros, podendo ser reformulado as ações, sempre que necessário, visando bons resultados. A avaliação do projeto acontecerá a cada seis meses ou quando houver necessidade conforme a análise do monitoramento.

Matelândia, 16 fevereiro de 2021.

Jodeam Sousa de Oliveira
Diretor

Aliandra Rosso
Assistente Social
CRESS 13521/PR